

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.356 DE 04 DE MARÇO DE 2015**PACTUA A LIBERAÇÃO DA TERCEIRA PARCELA
DO INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE NOVA IGUAÇU.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1891/2014-GAB/SEMUS, e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 26 de fevereiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a liberação da terceira parcela de incentivo, referente à proposta nº 2913827800011200-9, para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Bruno Lecini s/nº, Bairro Jardim Roma, do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1803759